

Proc. C. 10.793/34

C.

34

Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia apresenta proposta orçamentaria para o vindouro exercicio de 1935;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, approvar a proposta em questão, mandando, porém, reduzir, na receita, de 26:000\$000 (vinte e seis contos de reis), para 22:500\$000 (vinte e dois contos e quinhentos mil reis) os juros de empréstimos, e cancelar, na despesa, a sub consignação "Material Permanente", orçada em 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos) para a compra de uma machina de calcular, por exceder o limite convencionado.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 1934.

(A) C. Tavares Bastos Presidente

(A) Vicente Paulo Galliez Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvia Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 25/3/35